



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10357 , DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo Voluntário, até 31 de dezembro de 2003, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – CAPITÃES BM/PMs:

- CAP BM ADM RR RE 00021-5 WALTER ROBERTO DA SILVA
- CAP PM ADM RR RE 00104-2 CÁDMO HÉRCULES DA COSTA BATALHA
- CAP PM ADM RR RE 00664-0 CARLOS ALBERTO COELHO
- CAP PM ADM RR RE 00013-9 EDIR JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
- CAP PM ADM RR RE 00226-6 IVANILDO FREIRE DE OLIVEIRA
- CAP PM ADM RR RE 00030-9 JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
- CAP PM ADM RR RE 00256-6 LUIZ FERREIRA DA SILVA
- CAP PM ADM RR RE 00238-3 PAULO DELMIRO DE SOUZA
- CAP PM ADM RR RE 00231-9 GEORGE CORIALANO DOS SANTOS
- CAP PM ADM RR RE 00245-8 RONALDO JOSÉ DE LIMA

II – 1º TENENTES PMs:

- 1º TEN PM ADM RR RE 00140-6 ALUÍZIO ANICETO DA SILVA
- 1º TEN PM ADM RR RE 01389-9 ANA CLEONICE ARMILIATO BOGOEVICH
- 1º TEN PM ADM RR RE 00372-7 WILSON HASSEGAWA MOSCOSO
- 1º TEN PM ADM RR RE 00038-5 LUIZ ROBERTO DA CUNHA

III – SUB-TENENTES BMs/PMs:

- ST BM RR RE 00025-6 EDVALDO ALVES DA SILVA
- ST BM RR RE 00035-9 JOSÉ REINALDO FRAZÃO SANTOS
- ST PM RR RE 00100-4 JOSÉ ARTUR RIBEIRO
- ST PM RR RE 01478-8 JOSÉ TAVARES LOPES
- ST PM RR RE 00227-8 JURANDI JOSÉ FÉLIX DA SILVA
- ST PM RR RE 00257-7 LUIZ FRANCISCO DA COSTA
- ST PM RR RE 01384-9 MARLENE BRITO DO NASCIMENTO CANTERLE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNO ADORIS

DECRETO Nº 10.100 DE 28 DE MARÇO DE 2003

Constitui o Conselho de Administração do Estado de Rondônia, com a seguinte composição:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso V, da Constituição Federal e o art. 1º da Lei nº 10.100, de 28 de março de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Administração do Estado de Rondônia, com a seguinte composição: o Governador do Estado de Rondônia, no cargo de Governador, e os membros que lhe compõem, no cargo de Conselheiro, a saber:

I - CAPITÃES BRASILEIROS

- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0012 - WALTER ROBERTO DA SILVA
- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0014 - CARMO HENRIQUE DA COSTA ALBUQUERQUE
- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0015 - ARLDO ALBERTO COLLETTI
- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0016 - DIR. JOSÉ MORENO DA COSTA
- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0022 - IVANILDO FERREZ DE OLIVEIRA
- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0030 - JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0038 - CLAUDETE RIBEIRO DA SILVA
- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0039 - FÁBIO DE MENDONÇA SOUSA
- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0041 - GEORGE GONÇALVES DOS SANTOS
- CAP. BR. ADM. BR. Nº 0042 - RONALDO JOSÉ DE LIMA

II - CIVIS

- CIV. BR. ADM. BR. Nº 0010 - ALÍCIO ANTÔNIO DA SILVA
- CIV. BR. ADM. BR. Nº 0011 - ANA LÉONICE ARNHEIM BUDENZ
- CIV. BR. ADM. BR. Nº 0012 - WILSON DA SILVA MASCOSO
- CIV. BR. ADM. BR. Nº 0013 - ROBERTO DA CUNHA

III - SUB-DELEGADOS

- SUB-DELEG. BR. Nº 0010 - EDVILDO ALVES DA SILVA
- SUB-DELEG. BR. Nº 0011 - JOSÉ RINALDO FREITAS DOS SANTOS
- SUB-DELEG. BR. Nº 0012 - JOSÉ ARTUR RIBEIRO
- SUB-DELEG. BR. Nº 0013 - JOSÉ FAVARETTO
- SUB-DELEG. BR. Nº 0014 - DURVALDO JOSÉ DA SILVA
- SUB-DELEG. BR. Nº 0015 - LUIZ FRANCISCO DA COSTA
- SUB-DELEG. BR. Nº 0016 - MARLENE BRITO DO NASCIMENTO CANHÊLA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

- ST PM RR RE 00320-8 PAULO MONTURIL MORAIS
- ST PM RR RE 00770-9 PAULO SIMPLÍCIO SOBRINHO
- ST PM RR RE 00789-0 RAIMUNDO ALMEIDA DE CARVALHO
- ST PM RR RE 00161-4 EDUARDO LOPES DA SILVA
- ST PM RR RE 00627-4 FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE ARAÚJO
- ST PM RR RE 00037-3 NEWTON MATOS
- ST PM RR RE 00255-3 OTONIEL TEODÓSIO DA SILVA

IV – 1º SARGENTOS BM/PMs:

- 1º SGT BM RR RE 00026-0 ARINALDO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTA
- 1º SGT PM RR RE 00365-0 ADALBERTO ALVES DE SOUZA
- 1º SGT PM RR RE 00348-0 ANTÔNIO FREIRE DOS SANTOS
- 1º SGT PM RR RE 00488-6 CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA
- 1º SGT PM RR RE 00405-6 EDILSON PEREIRA LIMA
- 1º SGT PM RR RE 00266-8 EINSTEIN AMÉRICO DE QUEIROZ
- 1º SGT PM RR RE 00085-4 JOEL GUEDES GUARIBANO
- 1º SGT PM RR RE 00281-4 JORGE PINTO DE AZEVEDO FILHO
- 1º SGT PM RR RE 02061-0 JOSÉ ADONAI ROCA
- 1º SGT PM RR RE 00552-9 JOSÉ HENRIQUE SANTOS
- 1º SGT PM RR RE 00530-9 JOSIAS OLIVEIRA SOBINHO
- 1º SGT PM RR RE 00290-5 JUAREZ GONÇALVES DE MELLO
- 1º SGT PM RR RE 00769-4 LEVI PEREIRA ROSA
- 1º SGT PM RR RE 00751-5 LUIZ ALBERTO LIRA FILHO
- 1º SGT PM RR RE 03034-2 MARIA FRANCISCA DA ASSIS
- 1º SGT PM RR RE 00168-8 REGINALDO JOSÉ DA SILVA

V – 2º SARGENTOS PMs:

- 2º SGT PM RR RE 00196-3 ADEILDO JOSÉ DA SILVA
- 2º SGT PM RR RE 00082-1 ALDO SOARES DA SILVA
- 2º SGT PM RR RE 00091-9 FRANCISCO DE ASSIS CABRAL GOMES
- 2º SGT PM RR RE 00054-9 FRANCISCO SALES DE MEDEIROS
- 2º SGT PM RR RE 00056-7 JOÃO MATOS DA COSTA

VI – 3º SARGENTOS PMs:

- 3º SGT PM RR RE 00058-1 PEDRO NOBRE DE SOUZA
- 3º SGT PM RR RE 00553-5 JOÃO FERREIRA RUBIM BENARROSH
- 3º SGT PM RR RE 00053-1 MENERVAL CARLOS DE LIMA
- 3º SGT PM RR RE 00042-6 WALDIR MAGALHÃES

VII – CABOS PMs:

- CB PM RR RE 00706-0 ELIEL CHAGAS DE SANTANA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

- CB PM RR RE 01090-2 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
- CB PM RR RE 00054-3 JÚLIO CÉSAR ADÃO

Art. 2º Os militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandantes-Gerais ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

Decreto nº 10357, de 28 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial nº 5158, de 29 de janeiro de 2003, que “Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

IV -

- 1º SGT PM RR RE 03034-2 MARIA FRANCISCA DA ASSIS

VI -

- 3º SGT PM RR RE 00053-1 MENERVAL CARLOS DE LIMA”

LEIA-SE:

“Art. 1º

VI -

- 3º SGT PM RR RE 03034-2 MARIA FRANCISCA DE ASSIS

VII -

- CB BM RR RE 0053-1 MENERVAL CARLOS DE LIMA”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 5183 do dia 7 13 103

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNO ADONIA

RESOLUÇÃO

Decreto nº 1997, de 28 de Janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 5182, de 29 de Janeiro de 2004, que institui o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Rondônia.

Art. 1º

I - O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Rondônia

II - O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Rondônia

III - O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Rondônia

IV - O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Rondônia

WOLNEY SOARES
GOVERNADOR